

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

ACTA N.º 02/09

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
30 DE ABRIL DE 2009.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Casa da Cultura - Câmara Velha, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 11 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Enf.º João Francisco Pires Bugalhão e José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem presentes todos os seus membros. -----

Em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, esteve presente o seu Tesoureiro, Sr. Manuel Pires Tapadinhas. Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Também registaram presença, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e os vereadores Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 25 de Fevereiro de 2009, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e do representante da Junta de Freguesia de Beirã, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2009**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

Referiu ainda várias reuniões de trabalho que teve, destacando-se o Inalentejo, a contratualização do QREN, o projecto do ninho de empresas, o campo de golfe e a polémica

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

surgida através da notícia publicada na imprensa regional, sobre a antena da TMN colocada em Santo António das Areias. Este assunto gerou algum diálogo na Assembleia Municipal, sendo de ressaltar que o Sr. António Nunes Miranda referiu que a população de Santo António das Areias deveria ser devidamente informada acerca deste assunto, o que ficou agendado para uma futura sessão de esclarecimento a realizar naquela aldeia. -----

PONTO Nº 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/03-2009**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que todos os rácios deste documento são positivos e que apresentam a melhor execução dos últimos dez anos. -----

O Dr. João de Brito Mena Antunes lamentou que os vereadores do Partido Socialista se tenham absterido na votação de reunião de câmara, devido ao facto de não terem tido tempo para analisar os documentos. -----

O Dr. Fernando Manuel Bonito Dias referiu que o município não deve estar optimista, já que as receitas estão a entrar com muito atraso. O facto destas serem superiores às despesas, acrescentou, coloca o Executivo numa posição orçamental satisfatória e gostaria de saber quais seriam as opções dos diversos candidatos perante esta conjuntura. -----

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota concordou com o Dr. Bonito Dias em 85%, tendo felicitado os técnicos do município e compreendido a posição dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista quando se abstiveram, mas adiantou que vai votar a favor porque os resultados desta prestação se devem em muito à entrada de dinheiro de fundos comunitários nos cofres da autarquia, referente a projectos do anterior executivo, manifestando o desejo que no final deste mandato acontecesse situação idêntica. -----

A Srª. Drª. Catarina Dias referiu que se a situação financeira do Município é boa, tal facto deve-se sobretudo, à gestão da antiga vereação do Partido Socialista que soube candidatar obras aos fundos europeus. -----

O Sr. José Francisco Rolo apreciou o relatório tendo referido que devia faltar uma folha na sua documentação, já que não encontrava o mapa do segundo semestre, tendo-lhe sido posteriormente explicado pelo Sr. vereador Dr. José Manuel Ramilo Pires, que só existia um mapa do primeiro semestre e um mapa anual. -----

Seguidamente foi colocada à votação a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício do ano 2008, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo os mencionados documentos sido aprovados por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a proposta de aplicação de resultados ao Órgão Deliberativo. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/04-2009**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia leu a proposta de aplicação dos resultados e ***procedeu de seguida à votação da proposta de aplicação dos resultados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.*** -----

PONTO N.º 3

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em causa ao Órgão deliberativo. --
O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/05-2009) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Em face do exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 4

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE DE MARVÃO

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 7 de Janeiro de 2009, cujo teor é o seguinte: -----

“PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE DE MARVÃO -----

O Sr. Presidente apresentou este assunto, cujo objectivo é proporcionar aos agregados familiares ou indivíduos que vivam em situação de carência sócio - económica, melhores condições de vida, mediante a concessão de certos benefícios, observando o disposto no presente Regulamento. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 22/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento apresentada, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----“

O Sr. Presidente da Câmara deu alguns esclarecimentos sobre o ponto em epígrafe, equacionando a hipótese das Juntas de Freguesia serem chamadas a intervir no processo de avaliação das candidaturas. -----

O Sr. António Miranda chamou a especial atenção para o facto de haver rendimentos encobertos que devem ser tidos em conta, como por exemplo, as tiragens de cortiça. -----

O Sr. Prof. Paulo Mota sugeriu que de futuro o Município tivesse em atenção as pessoas com problemas complexos de saúde e que tenham de deixar parte do seu vencimento nas farmácias. -----

O Sr. Dr. Mena Antunes fez votos para que esta medida fosse duradoira e não uma mera atitude eleitoralista. -----

O Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Sobreiro, tomou a palavra para esclarecer que a autoridade competente para avaliar os rendimentos das pessoas é o serviço de Finanças, já que é este organismo que detém informação cruzada sobre o mencionado assunto. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a presente proposta sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO Nº 5

PROPOSTA DO VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL PIRES PARA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 04 de Fevereiro de 2009, cujo teor é o seguinte: - **“PROPOSTA DO VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL PIRES PARA REDUÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS** -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel, propõe o seguinte: -----

“Em virtude da grave crise que atravessamos, proponho que o Município de Marvão adopte as seguintes medidas Anti-Crise: -----

Medidas propostas: -----

Reduzir 10% todas as taxas até 31/12/2010; -----

- a) *Derrama: isentar até 31/12/2010;* -----
- b) *Taxa de Construção: isentas até 31/12/2010;* -----
- c) *Tarifa de água (não mexer);* -----
- d) *Todas as outras tarifas baixar 20%;* -----
- e) *Tarifas da Piscina (não mexer).* -----

Estas medidas, mereceram a seguinte análise da Técnica Superior de Contabilidade, Dr^a Ilda Marques: -----

“Medidas Propostas:

- a) *Reduzir 10% todas as taxas até 31/12/2010*
- b) *Derrama: Isentar até 31/12/2010*
- c) *Taxa de Construção: Isentas até 31/12/2010*
- d) *Tarifa de Água (não mexer)*
- e) *Todas as outras tarifas baixar 20%*
- f) *Tarifas da Piscina (não mexer)*

Como é do conhecimento do Sr. Vereador, o município de Marvão é completamente dependente das transferências do orçamento estado, essencialmente para garantir o seu funcionamento normal e corrente. Isto é, para que num futuro próximo a gestão da autarquia não seja posta em causa urge assegurar o aumento das receitas próprias, de forma a diminuir a dependência do orçamento de estado. -----

As medidas aqui propostas, têm um impacto relativo, apresento de seguida uma análise a cada alínea por si proposta: -----

Alínea a) – considerando que em 2008 se cobraram de taxas 16.589,79€, a redução de 10% significa arrecadar menos 1.658, 97 €, o que tem um peso na receita da autarquia pouco significativo; -----

Alínea b) – em 2008 a derrama arrecadada foi de 12.504,36 €, se tivermos em conta que este valor representa 0,4% da receita corrente da autarquia e 1,4 % das receitas próprias, certamente que o impacto também é pouco significativo; -----

Alínea c) – na análise deste ponto importa considerar que dos 16.589,79 € de taxas cobrados em 2008, 5.160,67 € respeitam a Licenças de Construção e 6.316,56 € a taxas de Loteamento, ou seja, isentar implica uma redução neste tipo de receita de 70%, o seu impacto em termos individuais é semelhante ao da alínea b); -----

Alínea d) – importa apenas referir que o Município de Marvão, assumiu na AMNA cumprir e aceitar o disposto pelo estudo de harmonização de tarifários. No concelho de Marvão foi assumido fazer a aplicação dessa harmonização de uma forma progressiva em 3 anos, de modo a ser mais fácil de suportar para os consumidores de água; -----

Alínea e) – o termo tarifas deixou de ser utilizado, agora chamam-se preços e aplicam-se às vendas de bens e serviços (livros, t-shirts, entradas em museu, limpa fossas, etc), se aplicarmos ao valor arrecadado 422.660,57 €, deduzido do valor cobrado nas piscinas (38.361,65 €) e do valor cobrado pela água, resíduos sólidos, saneamento e quota de disponibilidade (254.813,58 €), os 20% propostos, implica um corte na receita de 25.897,07 €, ou seja, menos 0,7% da receita corrente arrecadada. -----

Em modo de conclusão, resta-me referir que o impacto individual destas medidas não é significativo, já se a analisarmos no conjunto tem um peso de 1,6% no total da receita corrente. -----

Importa ainda referir que a lei das finanças locais (Lei n.º 2/2007 de 15/1) no número 1 artigo 16º diz que “os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, ... não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.” -----

A nível técnico está aqui feita a análise das medidas propostas, V. Ex. decidirá da sua aplicabilidade e respectivo retorno para o concelho.” -----

Foi também solicitado o parecer do Consultor da Administração, Sr. Mira Gomes, que prestou a seguinte informação: -----

“Para além das considerações anteriores, cumpre-me referir: -----

1. *A competência para a fixação das taxas é da Assembleia Municipal – artigo 53º, nº 2 e) da Lei nº 169/99, 18/09, na sua actual redacção.* -----
2. *A proposta temporal abrangendo o ano de 2010, projecta-se para além do término do actual mandato e contraria o previsto na Lei nº 53-E/2006, de 29/12, determinativo da anualidade do valor das taxas, bem como da entrada*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

em vigor desta Lei, prevista para o início do ano 2010, na Lei do Orçamento de Estado – artigo 17º da Lei nº 64-A/2008, de 31/12.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Srs. Vereadores do PSD e do Sr. Presidente e duas abstenções dos Srs. Vereadores representantes do PS, aprovar a proposta do Dr. José Manuel, das alíneas a), c) e e) apenas para o ano 2009, com base na informação do Consultor de Administração. -----

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PS referiram que se abstiveram porque já tinham feito estas propostas na altura do Orçamento e da aprovação da actualização das taxas e as mesmas foram chumbadas. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que na altura não foi apresentada esta proposta, tal como foi referido. -----

A Câmara Municipal deliberou submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 53º, nº 2 alínea e), da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----“

O Sr. vereador Dr. José Manuel Pires informou a Assembleia Municipal das linhas mestras da sua proposta, tendo referido o impacto que as reduções iriam ter na tesouraria municipal e quais os sectores que sairão beneficiados com a aprovação deste pacote. -----

O Sr. Prof. Paulo Mota concordou plenamente com as medidas propostas e referiu que elas seriam muito importantes para as famílias tendo em atenção a crise que atravessamos, mas lamentou que as medidas adoptadas não fossem mais abrangentes, englobando o IRS e o IMI, como aconteceu em outros Municípios. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação tendo a Assembleia Municipal aprovado a proposta de redução das taxas, apenas durante o ano de 2009. -----

PONTO Nº 6

ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO PROJECTO 2009-8 – EXECUÇÃO DE NOVO PAVIMENTO NO BALNEÁRIO DO CENTRO DE LAZER, NA PORTAGEM

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 04 de Fevereiro de 2009, cujo teor é o seguinte: -

“ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DE UM PROJECTO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi prestada a seguinte informação: *“Foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal as GOP 2009/2012, onde está considerado o projecto, 2009/8 Execução de Novo Pavimento no Balneário da Piscina do Centro de Lazer da Portagem, que tem definido como forma de realização Empreitada. Decidimos agora que será mais conveniente ao Município realizar a obra por “Fornecimentos e Outros”, pois conseguimos condições economicamente mais vantajosas para o Município.* -----

Pelo que proponho à Câmara Municipal a alteração da forma de realização deste projecto, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta para a realização desta empreitada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----“
O Sr. vereador Dr. José Manuel Pires explicou que estava previsto que a referida obra se realizasse por empreitada tendo-se posteriormente optado por executá-la através da opção “Fornecimentos e Outros”, já que resultava economicamente mais vantajosa que a forma inicialmente prevista. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a alteração sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. José Francisco Rolo perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual era o prazo de execução da obra da rua norte da urbanização do Bairro Novo da Portagem e quando se vai proceder à re-qualificação da referida zona. -----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que esta obra não era financiada, pelo que seria executada por fases, conforme a disponibilidade financeira da autarquia. -----

O Sr. José Francisco Rolo protestou ainda pela obra realizada na fonte da Portagem, sobretudo pelo facto desta ser património da Portagem e de ter desaparecido uma pedra do antigo saltador. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que havia um projecto de requalificação da fonte, tendo reiterado que, da auscultação feita à população, a grande maioria manifestara-se a favor da execução da obra. -----

O Sr. Enf^o. João Francisco Pires Bugalhão, também primeiro secretário da Mesa da Assembleia, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que estudasse a possibilidade de colocar umas bandas sonoras na rua que vai da rotunda da praça de toiros até ao campo dos Outeiros, em Santo António das Areias, já que segundo o referido membro da Assembleia, ali circulam veículos em excesso de velocidade, colocando em perigo a vida das muitas dezenas de atletas que utilizam a mesma via para se dirigirem aos treinos do grupo desportivo local. -----

O Sr. Presidente da Câmara manifestou que, em conjunto com a Junta de Freguesia, se iria tentar encontrar uma solução. -----

O Sr. Prof. Paulo Mota manifestou, relativamente à futura instalação da APPACDM em Santo António das Areias, que seria interessante estabelecer parcerias entre as diversas IPSS's do concelho, nomeadamente a Casa do Povo de Santo António das Areias, evitando assim a repetição de equipamentos e serviços em todas as instituições. -----

Seguidamente gerou alguma discussão na sala, sendo de salientar que o Sr. vereador Pedro Sobreiro explicou que, numa reunião de Câmara presidida por ele, não fora aprovado um projecto por existir uma informação da Chefe de Divisão de Obras onde se mencionava a falta de vários pareceres da especialidade. -----

A Dr^a. Madalena Tavares referiu também que o Sr. Presidente da Câmara Municipal passa o seu tempo a falar mal dos funcionários da Câmara e que lamenta o facto do cartão social ter aparecido a seis meses das eleições. Acrescentou que fora deliberado em reunião de Câmara oferecer uma revista da última edição especial da Ibn Maruán e que tal não acontecera. Terminou, explicando ao Dr. Mena Antunes que se abstera na votação da prestação de contas, tal como ele o fizera, anos atrás, depois de ter regressado de uma viagem ao Brasil. -----

O Dr. Mena Antunes esclareceu que, nessa época as contas não eram analisadas por nenhum ROC, pelo que a situação não era a mesma. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Nada a registar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 04-30

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 23,30. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
